



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LUCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A AGRICULTURA FAMILIAR:
OPORTUNIDADES PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL

LIVRAMENTO - PB

2023

LUCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA

**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A AGRICULTURA FAMILIAR:
OPORTUNIDADES PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na modalidade EaD, como requisito de aprovação para obtenção do título de Bacharelado em Administração Pública.

LIVRAMENTO - PB

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586a Silva, Lucivânia Pereira da.
A administração pública e a agricultura familiar [manuscrito]
: oportunidades para desenvolvimento local / Lucivânia Pereira
da Silva. - 2023.
18 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em
Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba,
EAD - João Pessoa, 2023.

"Orientação : Prof. Dr. José Pereira da Silva, Pró-Reitoria
de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância. "

1. Administração pública. 2. Cooperativismo. 3. Assistência
técnica para formação de cooperativas. 4. Agricultura familiar.

I. Título

21. ed. CDD 351

LUCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA

**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A AGRICULTURA FAMILIAR:
OPORTUNIDADES PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na modalidade EaD, como requisito de aprovação para obtenção do título de Bacharelado em Administração Pública.

Área de Concentração: Administração Pública

Aprovado em: 20/03/2023

Nota: 8,0 (oito)

BANCA EXAMINADORA

José Pereira da Silva

Prof. Dr. José Pereira da Silva – Orientador
Universidade Estadual da Paraíba -UEPB

Jurani Oliveira Clementino

Prof. Dr. Jurani Oliveira Clementino
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Adelino Pereira da Silva

Prof. Dr. Adelino Pereira da Silva
CESREI Faculdades

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	7
2.1. Caracterização da pesquisa	7
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
3.1. Agricultura familiar e seus conceitos	7
3.2. Participação econômica e ambiental da agricultura familiar	9
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
REFERÊNCIAS	16

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A AGRICULTURA FAMILIAR: OPORTUNIDADES PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL

Lucivânia Pereira da Silva

RESUMO

A agricultura familiar se apresenta com potencial para o desenvolvimento local no município de Livramento – PB, dessa forma a administração pública deve buscar formar parcerias para que aja um melhor aproveitamento dos produtos oriundos dos pequenos e médios agricultores, através de políticas públicas que favoreçam com assistência técnica para formação de cooperativas e associações que tragam apoio desde a produção até a comercialização. O objetivo desse trabalho é discutir conceitos da administração pública, bem como as políticas públicas ofertadas aos agricultores da agricultura familiar, com o objetivo de fortalecer os pequenos e médios agricultores do município de Livramento, trataremos ainda da sustentabilidade e das oportunidades e dos desafios impostos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e conseqüentemente o desenvolvimento local. A metodologia adotada no presente trabalho é uma revisão bibliográfica sobre o tema, bem como uma análise mais profunda sobre os dados locais. Através dessas análises pode-se concluir que os maiores obstáculos enfrentados pelo modelo de agricultura familiar é a falta de assistência técnica, falta de cooperativas e maiores incentivos da administração pública, porém apesar dos problemas enfrentados o modelo aqui apresentado mostra-se viável para o desenvolvimento econômico local.

Palavras-chaves: Cooperativismo. Assistência Técnica. Agricultura familiar. Administração Pública.

ABSTRACT

Family farming has potential for local development in the municipality of Livramento-PB - PB, so the public administration should seek to form partnerships so that there is a better use of products from small and medium farmers, through public policies that favor with assistance technique for forming cooperatives and associations that provide support from production to marketing. The objective of this work is to discuss concepts of public administration, as well as public policies offered to family farming farmers, with the objective of strengthening small and medium-sized farmers in the municipality of Livramento-PB, we will also deal with sustainability and the opportunities and challenges imposed for the sustainable development of agriculture and consequently local development. The methodology adopted in this work is a bibliographic review on the subject, as well as a deeper analysis of local data. Through these analyzes it can be concluded that the biggest obstacles faced by the model of family farming is the lack of technical assistance, lack of cooperatives and greater incentives from the public administration, but despite the problems faced, the model presented here proves to be viable for the development local economy.

Keywords: Cooperativism. Technical assistance. Family farming. Public administration.

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar tem sido destaque nas últimas décadas, visto que trata-se de uma pauta importante para o setor de alimentos, bem como, para o desenvolvimento social das famílias. Tal fato se deu a partir da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, cujo objetivo é o fortalecimento da agricultura familiar por meio de financiamentos públicos para o setor.

Nesse trabalho iremos discutir conceitos da administração pública, bem como as políticas públicas ofertadas aos agricultores da agricultura familiar, com o objetivo de fortalecer os pequenos e médios agricultores do município de Livramento, trataremos ainda da sustentabilidade e das oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e conseqüentemente o desenvolvimento local.

O conceito de sustentabilidade está cada vez mais presente nas discussões sobre o futuro de nosso planeta. Os desmatamentos e uso de agrotóxicos ocorridos na agricultura patronal tem causado grandes danos ao meio ambiente e aos ecossistemas que nele existe, pois esse modelo necessita de grandes áreas para uma produção em larga escala, além de ter outras características, como: separação entre gestão e trabalho, organização centralizada, ênfase na especialização e práticas agrícolas padronizáveis, trabalho assalariado predominante, tecnologias voltadas para redução de mão de obra, pesada dependência de insumos industrializados (MOREIRA, 2010)

Diante desse cenário a agricultura familiar tem ganhado força no debate sobre sua importância para o meio ambiente e para a geração de emprego e renda local, tendo como característica a produção rural cuja administração e mão de obra pertencem ao grupo familiar, isto é, a família é proprietária, administradora e responsável pela produção e venda dos produtos.

De acordo com relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas – ONU em 2021, cerca de 80 % da produção de alimentos no mundo é proveniente da agricultura familiar. Segundo a organização existem mais de 600 milhões de produtores rurais que desenvolvem a agricultura familiar em todo o mundo.

O modelo de agricultura familiar ajuda na criação de emprego e renda, pois em muitos casos é a única fonte de renda de algumas famílias, além disso, aumenta o nível de sustentabilidade do setor agrícola com produtos de qualidade e sem uso de agrotóxicos.

No Brasil a Lei Federal 11.326/2006 no seu art. 3º considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no Censo Agro (2017), 77% dos estabelecimentos no Brasil correspondem à agricultura familiar, com valor de produção de aproximadamente 107 bilhões de reais e com participação de 67% de todo pessoal ocupado em agropecuária no país.

Apesar das políticas públicas desenvolvidas para melhorar, elevar e qualificar a agricultura familiar, a exemplo, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PENAE) e do Garantia Safra, cujo objetivo é o desenvolvimento

econômico e social dos envolvidos, percebe-se que os produtores ainda carecem de informações e assistência técnica para acessarem tais programas.

Outras questões podem ser elencadas e elas limitam a competitividade e o desenvolvimento da agricultura familiar, tais como: pouca área de terra, baixa disponibilidade de recursos e créditos financeiros, dificuldade de acesso ao mercado, falta de regulamentação dos processos artesanais de produção de alimentos, entre outros (DE PAULA et al., 2014).

Diante do exposto, o objetivo do presente trabalho é discutir o modelo de agricultura familiar, com enfoque na sua contribuição para a sustentabilidade do meio ambiente, assim como sua participação no desenvolvimento econômico local e a geração de emprego e renda.

No decorrer do trabalho iremos fazer uma revisão bibliográfica sobre o tema aqui apresentado, considerando o desenvolvimento local do município de Livramento – PB, dessa forma, foi realizado um levantamento de dados de plataformas do IBGE, em especial, o censo agropecuário realizado em 2017.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.1. Caracterização da Pesquisa

Este trabalho será dividido em três fases: a primeira fase constitui na caracterização do modelo de agricultura familiar e uma perspectiva que ela ocupa no atual cenário brasileiro. Na segunda fase procuramos apontar as principais vantagens e desvantagens da agricultura familiar considerando os pontos sociais, econômicos e ambientais. E por último, embasados nos dados obtidos nas fases anteriores, vamos discutir o que está sendo feito e como podem ser ampliadas as medidas para o uso racional do meio ambiente para garantir a segurança alimentar e emprego e renda para as famílias do meio rural.

Para execução dessas três fases, foi realizada uma revisão bibliográfica, durante o período de outubro de 2022 à março de 2023, tendo como fontes de pesquisa: relatórios, periódicos, artigos, cartilhas fornecidos pelo MDA, IBGE, EMBRAPA e da literatura que trata do tema abordado.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1. Agricultura Familiar e seus conceitos

Nas últimas décadas discussões acerca da sustentabilidade e meio ambiente tiveram enfoque especial. Diante da preocupação com o futuro do nosso planeta quanto às questões ambientais e o papel da agricultura para suprir a demanda por alimentos para uma população, cada vez mais crescente, surge a necessidade de um debate aprofundado sobre os impactos ocasionados pelo modelo de agricultura patronal e de como o modelo familiar pode diminuir os danos e ao mesmo tempo atender as necessidades da população.

Nesse sentido, o desenvolvimento da agricultura familiar surge como protagonista para encarar aos efeitos da globalização, bem como para sustentar a produção de emprego e renda em inúmeros países.

Apesar de sua importância para o meio ambiente e para garantir uma segurança

alimentar para a população percebe-se que ainda estamos longe de um ideal para esse campo de estudo.

É necessário entender e discutir as possibilidades que podem ser desenvolvidas no setor agropecuário a partir de políticas públicas que valorizem o produtor rural e sua família e também de incentivos para uma produção sustentável e que cause o menor impacto ambiental possível.

Entender o conceito do termo agricultura familiar e todo o contexto histórico que envolve o tema é importante, pois é possível encontrar diferentes tipologias na literatura que foi se formando com o passar dos anos, fruto de pesquisas acadêmicas que tem como objetivo compreender o papel político, econômico e social que esse setor desenvolve no Brasil. Neste sentido, Iara Altafin [s.d.], diz que:

É nesse contexto que o termo agricultura familiar se consolida e se difunde nos diferentes setores da sociedade. Ele é utilizado como um guarda chuva conceitual, que abriga grande número de situações, em contraposição à agricultura patronal, tendo como ponto focal da polarização o tipo de mão-de-obra e de gestão empregadas. (ALTAFIN, [s.d.], pág. 13)

Nesse contexto, Abramovay (1997) traz o seguinte conceito de agricultura familiar:

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas. (ABRAMOVAY, 1997, p.3)

Esses autores tipificam a agricultura familiar como uma contraposição a agricultura patronal e que precisa de atributos para que seja distinta, entre eles podemos citar: a propriedade, a gestão rural e os indivíduos que atuam na propriedade que devem ter laços familiares.

Um estudo de cooperação técnica da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) divulgou em 1996 o seguinte conceito de agricultura familiar:

O estudo define agricultura familiar “[...] a partir de três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva” (INCRA/FAO, 1996: 4).

Em 2006, com a sanção da Lei 13.326, que estabelece as diretrizes para a formulação nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, observa-se no seu artigo 3º uma delimitação formal da agricultura familiar:

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

O decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que regulamenta a Lei 13.326, estabelece no seu art. 2º, inciso I:

Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA - conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele. (BRASIL, 2017)

Portanto, com vista nos conceitos presentes na literatura acadêmica ou na disposição legal da lei a agricultura familiar pode ser entendida como um modelo de agricultura desenvolvido em propriedade rural, tendo os indivíduos da mesma família como os agentes que participam dos processos de produção e gestão da propriedade rural.

3.2. Participação econômica e ambiental da Agricultura Familiar

É necessário questionarmos qual o papel que a agricultura familiar pode assumir na geração de emprego e renda e também quais impactos positivos que esse modelo pode trazer para o meio ambiente.

A definição mais aceita para desenvolvimento sustentável surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela ONU, e segundo ela desenvolvimento sustentável “é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações”. A partir do conceito de desenvolvimento sustentável é possível observar que agricultura familiar tem assumido um papel importante na produção de alimentos de qualidade e nas questões socioambientais e socioeconômicas, visto que ela tem como principal característica um uso limitado da terra a ser produzida e visa uma conciliação entre produção e meio ambiente, trazendo retabilidade a quem produz.

Pensar sobre o futuro do planeta e ao mesmo tempo pensar sobre a segurança alimentar da população é um dos maiores desafios no setor agropecuário, sendo necessário discussões profundas sobre o tema e maior incentivos nas políticas públicas para desenvolvimento desse modelo, porém há sempre possibilidades que podem ser elencadas para o uso racional do meio ambiente e, em especial das terras produtivas tanto para a agricultura como para pecuária.

A agricultura familiar é apontada por vários estudos com grande capacidade produtiva que contribui para segurança alimentar e o abastecimento de forma efetiva para o Brasil, além disso é um importante setor para geração de empregos e conseqüentemente para melhoria social. Nesse sentido, Altafin [s.d.] diz que “o apoio produtivo à agricultura familiar é visto como um mecanismo de autopromoção da segurança alimentar”.

Para Da Hora (2020),

A agricultura familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por 80% dos alimentos consumidos no país. Destaca-se ainda na luta global contra a fome que atinge ‘mais de 800 milhões de pessoas no mundo, que não têm acesso a

alimentação saudável e nutricional’, como reconhece a própria ONU (DA HORA, 2020).

Observa-se que o modelo de agricultura familiar é responsável pela garantia da segurança alimentar, sendo responsável por parcela significativa dos alimentos consumidos pelo planeta. No que se refere ao Brasil, segundo dados do censo agropecuário de 2017, 90% dos municípios brasileiros, com população de até 20 mil habitantes, tem a agricultura familiar como principal base econômica, sendo responsável em colocar o Brasil na oitava maior produtora de alimentos do mundo, com uma produção diversificada de grãos, verduras, frutas e proteína animal e vegetal. De acordo com o mesmo censo, vale destacar que essa produção corresponde a aproximadamente 107 bilhões de reais e a cerca de 35% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil.

Além de garantir a segurança alimentar, a agricultura familiar é responsável por gerar um grande número de empregos e ocupações, diferentemente do que ocorre na agricultura patronal, visto que esta está cada vez mais mecanizada. De acordo com o site da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN) “no Brasil, a agricultura familiar é responsável por 80% dos alimentos que estão nas mesas dos brasileiros e emprega 77% das pessoas envolvidas com o setor agrícola”, apesar desses números a agricultura familiar não atende a maior parte do mercado brasileiro, e isso se dá pela falta de maiores investimentos por parte do poder público.

Além dos benefícios econômicos a agricultura familiar desempenha papel importante no meio ambiente. Para Ribeiro (2017):

A agricultura familiar é uma atividade capaz de aumentar a produção de alimentos, e ser economicamente viável, com práticas responsáveis com o meio ambiente, tendo mercado crescente aos produtos saudáveis e frescos, fornecidos diretamente dos produtores. Esta prática incorpora os fatores econômicos, sociais e ambientais, por ser desenvolvida pelo núcleo familiar, e considera a terra como um bem comum dos membros, utilizada para atender as suas necessidades, valorizando a diversidade, utilizando a policultura, distribuindo com equilíbrio os espaços, gerando qualidade de vida (RIBEIRO, 2017).

É cada vez mais crescente a preocupação com as questões ambientais e com a capacidade de gerar alimentos para toda humanidade, por isso a agricultura familiar torna-se um importante modelo para suprir essas necessidades em harmonia com o meio ambiente.

Porém é necessário que haja um envolvimento de diversos setores para que esse modelo alcance sucesso, para Potrich et al. (2016):

Dada à importância desta atividade de produção, para a segurança alimentar e sustentabilidade dos recursos naturais, torna-se urgente um envolvimento dos diversos setores da sociedade e como principal foco, o poder público, viabilizando ações voltadas às pequenas propriedades rurais, para se evitar o abandono do campo, causando o êxodo rural e maiores problemas sociais na área urbana. Verifica-se que a falta de estímulo à continuidade familiar/sucessão, pode causar esvaziamento do campo, devido aos jovens, filhos de agricultores, almejarem novas perspectivas nos grandes centros (POTRICH et al., 2016).

Diante da necessidade de conceitos inovadores e de um cenário que busca bem estar e qualidade de vida e que tem como base a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico a agricultura familiar é uma alternativa bastante viável para garantir a segurança alimentar.

Nota-se que há um entendimento de que a agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, favorecendo para a renovação do meio rural,

evitando o êxodo rural e garantindo emprego e renda para as famílias que adotam esse modelo e em especial, buscando manter jovens agricultores no meio rural.

Nenhum sistema poderá sobreviver se o ser humano não considerar o meio em que vive, para isso é preciso priorizar a associação entre homem e natureza, cujo objetivo deve ser o uso racional dos recursos naturais e a ideia de inclusão social, visando aumentar a qualidade de vida do presente e a garantia das gerações no futuro.

Dinamizado disso, a problemática da sustentabilidade tem ganhado enfoque desde a década de 1990, visto que a Revolução Industrial, ocorrida desde meados do século XVIII, tem causado grandes danos ao meio ambiente, provocando desastres ambientais e o aquecimento global através da emissão de gases, proveniente de um fenômeno natural responsável pela manutenção da vida terrestre, isto é, do efeito estufa. Tais fatos, associados com a crescente população, tem impactos diretos na produção de alimentos, pois para que haja produção são necessários fatores ambientais, como: temperatura, solo, chuvas, radiação solar, entre outros.

Colocadas essas questões ambientais e de como inserir os produtores no mercado de trabalho a agricultura familiar surge como uma alternativa para diminuir os impactos socioambientais causados pelo modelo patronal. Muitos desafios ainda precisam ser vencidos para adoção e ampliação do modelo de agricultura familiar, entre eles podemos citar: qualificação dos agricultores, falta de extensão rural e melhor apoio governamental, capilaridade e potencial de abrangência, atração de novos produtores e cooperação entre os mesmos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O município de Livramento-PB está localizado na mesorregião da Borborema e microrregião do Cariri Ocidental, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o município tem uma área total de 266,9 Km², com área urbanizada de 0,96 Km²(IBGE, 2019), conta com uma população estimada de 7.274 habitantes, relacionado ao ano de 2021.

O município fica aproximadamente cerca de 243 km de distância da capital João Pessoa, limitando-se ao Norte o município de Desterro, ao Sul com o município de São José dos Cordeiros e ao Leste com o município de Taperoá. No Estado no Pernambuco, o município limita-se ao Oeste com o distrito de São Vicente município de Itapetim.

Considerando os critérios de índice pluviométrico, aridez e risco de seca o município localiza-se na região do semiárido brasileiro, tendo como característica o bioma caatinga. A fisionomia desse bioma é própria de deserto, com predominância de clima seco e chuvas irregulares, concentradas nos meses de novembro a junho, e índices pluviométricos baixos, variando de 250 a 900 mm anuais. Tem características de solos cristalinos praticamente impermeáveis e terrenos sedimentares, além disso, são pouco desenvolvidos, mineralmente ricos, pedregosos e pouco espessos e com fraca capacidade de retenção de água.

Devido a estas condições, tem como bioma a Caatinga, que é composta por uma vegetação de plantas caducifólias, espécies que em períodos de estiagem perdem as folhas para que haja redução da perda de água no estresse hídrico, de xerófilas, plantas adaptadas para resistir às secas, com presença de espinhos e uma estrutura especial com o reforço das paredes celulares. Os solos são formados através da decomposição de rochas, entretanto, sabe-se que além das rochas existe outros tipos de fatores que contribui para formação dos solos.

Dados do IBGE (2006) apotam que o município de Livramento tem cerca de 18 mil hectares cujo donos são proprietários individuais, caracterizados por uma produção em pequena escala, dentre as quais se destacam a produção de milho e feijão e a pecuária bovina

e caprina.

Em relação as culturas de feijão, os dados mostram uma produção em 2017 de 65 toneladas de feijão fradinho produzidos em 184 estabelecimentos rurais, ocupando uma área colhida de 507 hectares, enquanto o feijão verde foi produzido em 331 estabelecimentos, ocupando uma área colhida total de 478 hectares, tendo uma produção total de 41 toneladas.

Quando se trata das culturas de milho, os dados são mais otimistas, segundo censo agropecuário de 2017, a cultura do milho teve produção de 284 toneladas em 554 estabelecimentos, com uma área total colhida de 847 hectares.

Além das culturas de milho e feijão é possível verificar a presença de várias culturas, praticadas pelos produtores rurais, a exemplo da fava, sorgo, algodão, cana-de-açúcar, jerimum e frutas.

Em relação ao algodão, cabe salientar que foi uma cultura com importante participação na economia do município de Livramento no passado e que, nos últimos anos, volta a ser inserido nas plantações. Através da ACEPAC – Associação Agroecológica de Certificação Participativa do Cariri Paraibano e com outras entidades parceiras o conhecido “ouro branco” volta a ganhar destaque no solo livramentense, visando o crescimento econômicos dos agricultores locais.

A ACEPAC está presente em 7 municípios paraibanos e contempla 360 famílias. No município de Livramento tem a participação de 12 agricultores com suas famílias e no ano de 2022 produziram 822kg de pluma de algodão.

A ACEPAC passa orientações importantes para os agricultores sócios, afim de que os mesmos se adequem ao projeto. Necessariamente, todas as produções devem ser orgânica, livres de defensivos venenosos e também de queimadas. São dadas as orientações para que os cuidados e o manejo seja classificado de forma orgânica. Dessa forma, os agricultores passam um ano no processo de transição, se adequando aos critérios exigidos pelo o programa, no segundo ano já recebem o certificado de agricultor orgânico. O cadastro de cada agricultor é informado no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

O período de plantio acontece no período chuvoso da região. A plantação do Algodão acontece de forma consorciada com outras culturas, milho, feijão, etc, para que possa haver o controle biológico, afastando uma possível infestação de alguma praga, por exemplo, o bicudo.

Após a colheita, o algodão é levado para a cidade de Taperoá que tem os equipamentos necessários para o processo de descaroamento. O caroço volta para o agricultor e servirá para plantio e também de alimentos para os animais. A pluma é levada para o SENAI na cidade de João Pessoa para a produção do fio e em seguida é levada para França. Quem compra a produção é a empresa Veja Vest.

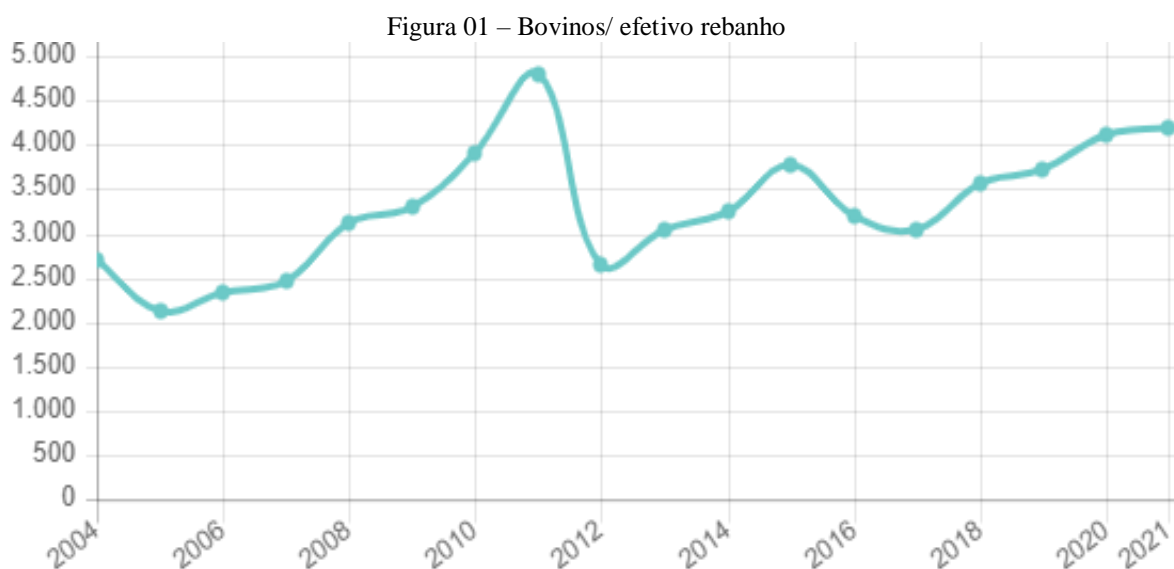
Com relação aos valores gerados pela produção podemos destacar que os agricultores, que passaram pelo o processo de transição, tem sua produção comprada ao valor de R\$ 18,00 pelo quilograma da pluma, para o agricultor que está no processo de transição, o valor é de R\$ 16,17. Existe o caderno de campo que relata o registro do dia-a-dia do agricultor no campo e tem por incentivo financeiro o valor de R\$ 3,80 o SENAI destina também um incentivo de 2,70 R\$ por kg de pluma.

No ano de 2023, serão agregadas novas culturas orgânicas a exemplo o girgilin, feijão, milho, feijão de porco, feijão gandu, amendoim, e frutas de época, já tendo uma garantia de compra das referidas culturas.

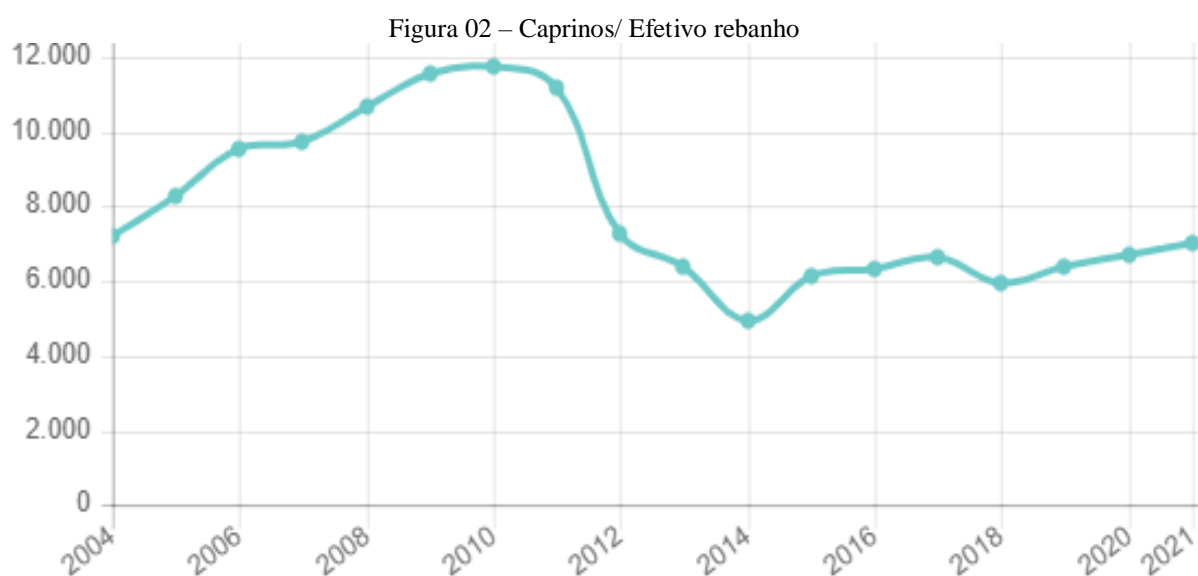
Quando se trata da pecuária, os dados do IBGE revelam, nas figuras 01 e 02, os dados da evolução do efetivo rebanho de bovinos e caprinos, respectivamente, em Livramento – PB. Segundo dados de 2021 observa-se que o município de Livramento que tem um efetivo rebanho de bovinos de 4.200 cabeças, das quais aproximadamente 1.500 são de vacas ordenhadas, com cerca de 1.500 litros produzidos e valor de produção de 2.367,00 reais.

Quando se fala em caprinos o rebanho chega perto de 7 mil cabeças e a produção de leite de cabra tem ganhado destaque nos últimos anos. Com o apoio da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, que presta assistência para os caprinocultores, os produtores tem promovido a expansão da bacia leiteira no município com uma produção média de 16 a 30 quilos/leite/dia.

Essa produção é destinada, principalmente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite, que tem como objetivo contribuir para o abastecimento alimentar de famílias que estão em situação de vulnerabilidade alimentar, nesse programa o incentivo do governo é de R\$ 1,20 por litro de leite. Além do PAA o leite de cabra também tem comercialização destinada ao comércio local, com a venda do leite in natura e com a produção de derivados do leite, a exemplo de queijos, requeijão, coalhadas, doces, entre outros



Fonte: IBGE, 2021.



Fonte: IBGE, 2021.

Além do desenvolvimento da bovinocultura e caprinocultura, outras culturas ainda são fontes de renda no município, dos quais podemos citar como exemplo: criação de galinhas,

suínos, ovinos, peixes, abelhas, entre outros.

Essas produções são comercializadas no comércio local e/ou para o governo do Estado ou Prefeitura Municipal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Esse é um programa do governo federal que repassa recursos para a compra de alimentos, com objetivo de desenvolver ações para educação alimentar e nutricional.

Dentro do PNAE, deve-se destinar no mínimo 30% do total dos recursos para um outro programa chamado de “compra direta”, que visa adquirir alimentos oriundos da agricultura familiar, por meio de produtores individuais e/ou cooperativas e associações, que fazem a entrega dos produtos diretamente nos pontos de oferta da merenda escolar.

É importante ressaltar, que vários problemas podem ser observados quando se trata do desenvolvimento da agricultura familiar, dentre eles podemos citar, a ausência de cooperativas e associações que pudessem fortalecer as etapas de produção dos produtos, bem como dificuldade de acesso ao crédito, além da falta de assistência técnica, visto que o modelo de Assistência Técnica e Extensão Rural supõem uma articulação política, capaz de organizar capital humano e recursos financeiros a partir de parcerias solidárias e comprometidas com o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar em todo o país, respeitando-se a pluralidade, as diversidades sociais, étnicas, culturais e ambientais.

Encontrar as soluções para esses problemas seria um passo importante para que os pequenos e médios agricultores pudessem desenvolver a produção da agricultura familiar e expandir a comercialização dos produtos.

O cooperativismo é por excelência um sistema de organização da produção e da comercialização que valoriza a utilização e ocupação da mão-de-obra disponível de seus cooperados. Nesse sentido, o cooperativismo consiste em uma estratégia política de organização da produção e da comercialização que busca maior e melhor aproveitamento de um recurso produtivo bastante disponível que é a mão de obra dos agricultores familiares. Trata-se então, de uma estratégia competitiva que diferencia a inserção dos agricultores familiares em mercados estruturados, como por exemplo, as diferentes cadeias produtivas do leite, das verduras e legumes e dos produtos agroecológicos.

Finalmente, mesmo com tantos desafios o cenário atual pode ser visto como favorável e positivo, sendo necessário ampliar o debate quanto ao desenvolvimento de possibilidades dentro do modelo da agricultura familiar, a exemplo de políticas públicas voltadas para obtenção de crédito e assistência técnica qualificada, seguros de produção, aquisição de terras, incentivo a comercialização e custeio de safras, e melhor uso do meio ambiente em favor do ser humano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar que o município de Livramento, embora localizado em uma área de chuvas irregulares, tem como desenvolver culturas que tornam-se fontes de renda para os pequenos e médios agricultores.

Com relação a agricultura os dados levantados revelam o desenvolvimento do feijão, milho, fava, algodão e todas essas culturas e suas variedades fornecem uma renda para os produtores.

A caprinocultura e bovinocultura leiteira são de grande importância social e econômica e se constitui como um dos principais fatores de fixação do homem no campo e de geração de emprego e renda. Boa parte dos agropecuaristas exploram a atividade de produção de leite de vaca e cabra, além disso, observa-se que os agricultores também produzem os derivados do leite, a exemplo de queijos, coalhadas, manteigas, doces, em uma atividade

quase que artesanal, pois não dispõem de uma melhor assistência técnica gratuita, dessa forma acabam ficando a mercê dos atravessadores quando precisam vender seus produtos.

Dessa forma, tendo em vista os dados levantados nessa pesquisa é possível dizer que a agricultura familiar é uma possibilidade de fonte de renda viável para os produtores do município de Livramento – PB, mediante uma melhor parceria com o poder público, visto que dos maiores obstáculos enfrentados é a falta de assistência técnica e ausência de maiores incentivos do poder público para que esse modelo possa ser melhor desenvolvido, pois os produtores, em muitos casos, não tem as informações necessárias para as etapas de produção, desde o plantio até a comercialização. É necessário que os poderes públicos possam somar juntamente com os produtores para que haja o fortalecimento do modelo familiar, icentivando o apoio a formação de cooperativas, bem como o aumento de incentivos sobre os produtos adquiridos.

REFERÊNCIAS

ABRACEN – Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento. **Agricultura Familiar gera 77% dos empregos do setor agrícola.** Disponível em: <https://abracen.org.br/noticias/agricultura-familiar-gera-77-dos-empregos-no-setor-agricola/>. Acesso em: 13 de agosto de 2021.

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. “Uma nova extensão para a agricultura familiar”. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF, Anais, 1997, p. 29 (Texto para discussão)

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de Agricultura Familiar.** Disponível em: <https://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/fitotecniatecnologiadealimentosesocioeconomia716/antoniolazarosantana/conceito-de-agricultura-familiar.pdf>. Acesso em: 07 de setembro de 2021.

BRASIL, Decreto n.º 9.064, de 31 de mai. de 2017. Regulamenta a Lei n.º 13.326/06. Brasília – DF, mai. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 20 jul. 2021.

DA HORA, Amélia Maria Motta. **A importância da agricultura familiar, enquanto produtora de alimentos e o reconhecimento formal da categoria no mundo do trabalho.** 2020. Disponível em: https://contrafrasil.org.br/noticias/a-importancia-da-agricultura-familiar-enquanto-produtora-de-alimentos-e-o-reconh-a302/#_ftn1. Acesso em: 05 de setembro de 2021.

DE PAULA, Márcia Maria; KAMIMURA, Quésia Postigo; SILVA, José Luis Gomes da. Mercados institucionais na agricultura familiar: dificuldades e desafios. Revista de Política Agrícola, n. 1, p. 33-43, 2014.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: https://censos.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

INCRA/FAO. Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: dossiê estatístico. Brasília, 1996

MOREIRA, R.C.G.G.S. **Segurança alimentar x agrocombustíveis:** a controvérsia entre a produção de alimentos e a produção de etanol no Brasil. 2010. 150 f. Dissertação (Mestrado em estudos populacionais e pesquisas sociais) – Escola Nacional de Ciência e Estatística, Rio de Janeiro, 2010.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Agricultura familiar produz mais de um terço dos alimentos no mundo.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/04/1748622>. Acesso em: 25 jul. 2021.

POTRICH, Rafael; GRZYBOVSK, Denize; TOEBE, Carlisa Smoktunowicz. **Sustentabilidade nas pequenas propriedades rurais: um estudo exploratório sobre a percepção do agricultor.** Publicado em v. 25 n. 1: Estudos Sociedade e Agricultura, fevereiro a maio de 2017, DOI: <https://doi.org/10.36920/esa-v25n1-9>.

RIBEIRO, Mariana Emidio Oliveira. **Alternativas De Adoção De Práticas No Âmbito Do Desenvolvimento Sustentável Em Propriedades Rurais Familiares.** Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES. Lajeado, Rio Grande do Sul, dezembro de 2017.